83

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 227/13
EM 9/8/13

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A valorização, a difusão e o incentivo ao lazer e às manifestações culturais integram o rol de deveres do Poder Público e existem muitas iniciativas que merecem o apoio desta Casa.

A Associação Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Unidos da 1.ª Sempre - Projeto Agita Litoral, foi fundada em 2 de agosto de 2003, com sede na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 930, na Cidade Náutica, completando, portanto, neste mês, dez anos de existência e trabalhos louváveis de interesse social.

Um dos destaques desse trabalho é a realização do evento "Agita Litoral", que visa focar, em especial, a juventude de nossa cidade, com diversas apresentações culturais e ações de integração social.

Entendemos que essa iniciativa representa um importante passo no oferecimento de lazer e entretenimento sadios para a comunidade e aqueles que nos visitam.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 112 ***/13***

DOCUMENTO N.º 2020 ***/13***

Inclui no **Calendário Oficial** de Eventos do Município, o **Dia Municipal do Agita Litoral**, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de agosto.

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Agita Litoral, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de agosto.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 8 de agosto de 2013.

FERRUGEM

TEC0492/CK/ts